ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 165/07
EM 10/8/07

Senhor Presidente
Senhores vereadores

Considerando que o Parque de Diversões Arthur tem interesse de instalar-se no período de 16 de agosto a 30 de setembro de 2007, no Bairro Quarentenário, em razão de residirem naquele bairro milhares de pessoas que dificilmente têm acesso a programações de lazer;

Considerando que há a intenção de, além de levar diversões, instalar-se parque de diversões no local adequado;

Considerando que, em contrapartida, o mencionado Parque doará vinte cestas básicas para entidades de benemerência do Município, sendo igualmente divididas entre a área continental e insular;

Considerando existir na Av. Quarentenário, entre a linha férrea e o Supermercado Atalaia uma área propícia para ser utilizada para essa finalidade, e

Considerando a necessidade de autorização legislativa para essa medida, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município;

Submeto a apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 85 /07

DOCUMENTO N.º 1222 /07

Autoriza o poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, de área na Av. Quarentenário, entre a linha férrea e o Supermercado Atalaia, no Quarentenário, pelo **Parque de Diversões Arthur**, no período de 16 de agosto a 30 de setembro de 2007, para a instalação de Parque de Diversões, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art.1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área situada na Avenida Quarentenário, entre a linha férrea e o Supermercado Atalaia, pelo Parque de Diversões Arthur, no período de 16 de agosto a 30 de setembro de 2007, para instalação de parque de diversões, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - O permissionário se obriga a doar, em contrapartida, vinte cestas básicas a entidades de benemerência, divididas igualmente para a Área Continental e insular do Município.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 9 de agosto de 2007

JOSÉ ALBERTO